

## EDITAL N.º 53/2023

### HASTA PÚBLICA PARA A CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna Público, de acordo com o seu despacho datado de 27 de junho de 2023, o convite para apresentação de propostas para a cedência temporária do gozo e exploração do espaço municipal mencionado em epígrafe.

#### 1. Entidade Adjudicante

O presente procedimento é promovido pelo Município de Alpiarça;

Endereço: Rua José Relvas, n.º 374 – 2090-106 Alpiarça;

Telefone: 243559100.

#### 2. Objeto

A presente Hasta Pública tem por objeto a cedência temporária da exploração do restaurante e bar das piscinas municipais de Alpiarça (conforme planta em anexo).

#### 3. Consulta do Programa do Concurso e Caderno de Encargos

Os interessados poderão consultar o programa do concurso, caderno de encargos do e minuta do contrato a celebrar, no Balcão Único da Câmara Municipal de Alpiarça, durante o horário de atendimento ao público (entre as 9:00 e as 17:00), desde a data do anúncio até à véspera do prazo limite para apresentação de propostas.

#### 4. Concorrentes

Podem concorrer todos os interessados, devendo para o efeito, apresentar os documentos indicados no programa do concurso, nomeadamente: fotocópia do cartão de identificação civil e do cartão de contribuinte, se pessoa singular e certidão permanente, se pessoa coletiva; Declaração elaborada nos termos do modelo constante do anexo I ao CCP (Código dos Contratos Públicos); Certidão comprovativa da situação tributária e contributiva regularizadas.

#### 5. Preço da cedência

Pela cedência da exploração será devido mensalmente o valor que vier a resultar da adjudicação, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, cujo pagamento será efetuado em prestações mensais.



## 6. Prazo do Contrato

O contrato é efetuado pelo prazo de cinco anos contados a partir da data de celebração do contrato, com possibilidade de renovação por períodos de três anos, desde que requerido por escrito pelo cessionário com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, relativamente ao termo do período inicial ou da sua renovação.

## 7. Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa para o Município de Alpiarça, tendo em conta o valor mais elevado oferecido.

## 8. Valor Base de Licitação

O valor base para licitação da adjudicação é de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

## 9. Propostas - Local e Data Limite para Apresentação

As propostas podem ser entregues pessoalmente (contra recibo) ou enviadas pelo correio, sob registo, devendo dar entrada no Balcão Único deste Município, até às 16:00 horas do dia anterior ao dia designado para a Hasta Pública. Sendo a proposta enviada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o prazo de entrega das propostas. As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, identificando no exterior o proponente (nome/firma), e conter a seguinte menção: "PROPOSTA PARA A CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA". Deverão ser entregues também, juntamente com a proposta os documentos identificados no artigo sexto do Programa de Concurso.

## 10. Ato Público

O **ato público** do concurso terá lugar no Auditório do Edifício dos Paços do Município de Alpiarça e realizar-se-á **pelas 11:00H** (onze horas) do **dia 3 (três) de agosto do ano de dois mil e vinte e três**, conforme determinado por Despacho da Senhora Presidente da Câmara, perante uma Comissão designada para o efeito pelo mesmo. O ato público inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado. Não haverá lugar a licitação se não tiverem sido apresentadas propostas até à data limite prevista no artigo sétimo. Não serão aceites lances de valor inferior a € 20,00 (vinte euros). A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. Só poderão intervir no ato público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, bastando para tal, no caso de titular de empresa em nome individual, a exibição do respetivo cartão de identificação civil, e no caso de pessoas coletivas, a

exibição de certidão do registo comercial atualizada, ou procuração a atribuir poderes e respetivo cartão de identificação civil do representante.

### **11. Adjudicação por Ajuste Direto**

Caso não seja apresentada nenhuma proposta ou não seja adjudicada a concessão, a Câmara reserva-se o direito de proceder, dentro do prazo de sessenta dias, ao ajuste direto do espaço.

A Presidente da Câmara Municipal,

---

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

## CERTIDÃO

--- \_\_\_\_\_, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º \_\_\_\_\_ /2023 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 -----

O Funcionário,

\_\_\_\_\_